



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4213, DE 09 DE ABRIL DE 2003.

EMENTA: *Ponto Facultativo no dia que menciona e outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nas diversas repartições municipais no dia 17 de abril de 2003, Quinta-Feira Santa.

Parágrafo Único – Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelo “caput” deste artigo, uma vez que terão o expediente a que se refere a data acima, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

abril

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 09 de de 2003.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal